



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



EDITAL Nº 01/2026-PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de **04 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026** estarão abertas as inscrições de Seleção ao Mestrado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, na forma deste edital.

No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por um dos dois grupos do Processo Seletivo:

Grupo 1
Projetos em Genética e Biologia Molecular para todas as áreas de concentração do PPGBM, com exceção da área de bioinformática.
Grupo 2
Projetos em Genética e Biologia Molecular para a área de concentração em Bioinformática.

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no Anexo I.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato das áreas de Ciências Biológicas, Exatas ou áreas afins.

1.2. Os candidatos concluintes da graduação poderão apresentar diploma, declaração ou atestado de conclusão após a seleção, até a data limite para a matrícula no curso, conforme calendário apresentado no Anexo I deste edital. A não apresentação de um destes documentos comprobatórios de titulação até a data limite para a matrícula implicará na perda de vaga do candidato.

2. COTAS

2.1. No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) às vagas destinadas às cotas deverão selecionar a opção correspondente no formulário. Caso contrário, serão considerados(as) candidatos(as) não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.

2.2. Serão reservadas 30% das vagas para pessoas negras, com deficiência, indígenas e quilombolas.

2.3. Candidatos(as) selecionados nas vagas para pessoas negras, deverão ser aprovados por uma banca de heteroidentificação, com o apoio da Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade (DIVERSE), que avaliará o fenótipo social desses candidatos. Caso não sejam preenchidas as cotas para pessoas negras nos termos deste edital, as vagas poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as)

às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

2.4. Candidatos (as) selecionados para vagas de pessoa com deficiência devem apresentar o laudo médico pericial no momento da inscrição. Caso não seja preenchida a cota para pessoa com deficiência, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas ofertadas neste edital.

2.5. As cotas reservadas para pessoas indígenas e pessoas quilombolas deverão ser comprovadas mediante declaração de pertença assinada pelas autoridades/lideranças tradicionais e/ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a). Caso não sejam preenchidas as cotas, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

3. VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

3.1. O(a) candidato(a) inscrito com autodeclaração de pertencimento à população negra (de cor preta ou parda), independentemente da cota em que for aprovado, deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.

3.1.1. Na convocação dos(as) candidatos(as) para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, serão informados os procedimentos para eventuais recursos decorrentes de não validação da autodeclaração.

3.2. À Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração racial, em modelo disponível no Anexo II deste edital, integralmente preenchida, e essa comissão fará análise do seu fenótipo social para validação da autodeclaração.

3.3. A Banca de Heteroidentificação será composta por cinco pessoas, a serem indicadas pela DIVERSE, e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor.

3.4. A Banca de Heteroidentificação fará análise presencial do fenótipo social do candidato, para validação da autodeclaração, nos termos da legislação vigente.

3.4.1. Entende-se por fenótipo social o conjunto de características pelo qual as pessoas são vistas e consideradas negras (cor da pele e outras características físicas), e que lhes deixa vulneráveis às discriminações e ao racismo.

3.4.2. O fenótipo de pessoa negra será a base exclusiva para análise e validação da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos.

3.5. O(a) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada pela Banca de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise de seu fenótipo social por outra Banca, aqui denominada Banca Recursal, mediante requerimento. A Banca Recursal será composta por três pessoas, a serem indicadas pela DIVERSE. Seu parecer será definitivo no presente processo seletivo, não cabendo recurso administrativo.

3.6. O(a) candidato(a) que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

3.7. A matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.

3.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação através dos meios de comunicação informados pela Comissão de Heteroidentificação em momento oportuno.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições **online** estarão abertas de 04 de dezembro de janeiro a 04 de janeiro de 2025, até às 17:00 horas do horário de Brasília.

4.2. O candidato deve preencher o máximo de campos do formulário, inclusive os campos não obrigatórios, quando possível.

4.3. Uma cópia dos seguintes documentos deve ser anexada ao formulário eletrônico na ordem apresentada abaixo:

- a)** Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros) em formato .pdf;
- b)** CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) em formato .pdf;
- c)** Diploma (frente e verso), Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa definido neste edital (conferir com o original) em formato .pdf;
- d)** Histórico escolar do curso de Graduação, carimbado pela instituição emitente;
- e)** *Curriculum lattes* atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato .rtf ou pdf;
- f)** Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no **Anexo II** deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato;
- g)** Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, que deve ser anexada na exata ordem dos itens indicados anteriormente (**item f**), comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do **Anexo II** em um único arquivo .pdf;
- h)** Carta de anuência de orientação de Mestrado (**Anexo III**), assinada pelo docente habilitado no presente Edital (**Anexo IV**).

4.4. Após a efetivação da inscrição não haverá possibilidade de alteração na documentação.

4.5. Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

4.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

4.7. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

4.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. O candidato que fizer uso de informação ou documento falso dentre aqueles listados no tópico 4.3,

terá sua inscrição anulada.

5. SELEÇÃO

5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá na cidade de Belém/PA.

5.2. Excepcionalmente, a prova escrita também poderá ser aplicada, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGBM, em outras cidades ou Estados onde houver candidatos. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que o candidato informe à secretaria do PPGBM sua intenção via e-mail (posgbm@yahoo.com.br) dentro do período de inscrição. Será indicado um docente vinculado a uma instituição de ensino superior, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção do PPGBM, para aplicar a prova escrita no local fora da sede, conforme previsto no presente edital. O local fora da sede e o nome do docente que irá aplicar a prova escrita será indicado pelo colegiado ou coordenação no momento da homologação da inscrição do candidato.

5.3. Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFPA, Regimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular e pela Resolução Nº 5.425 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UFPA. Todos os documentos estão disponíveis na página www.ppgbm.propesp.ufpa.br ou www.propesp.ufpa.br.

5.4. O exame de seleção dos candidatos será efetuado por uma Banca Examinadora constituída por três docentes do PPGBM e seus suplentes (segue lista no anexo V).

5.5. O exame de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de **Caráter Eliminatório**;
- b) **2ª Etapa:** Prova de conhecimento científico, de **Caráter Classificatório e Eliminatório**. (Conteúdo Programático - Anexo VI);
- c) **3ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum lattes*, de **Caráter Classificatório**;

5.6. A 1ª Etapa será a homologação das inscrições e consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. **Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.**

5.7. Para a realização da 2ª Etapa (Prova de Conhecimento Científico), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

- a) O dia, horário e local da prova estarão na Página web do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
- b) O candidato deve, obrigatoriamente, estar presente e disponível no local da realização da prova de seleção com antecedência mínima de (10) dez minutos para início da mesma.
- c) A prova terá a duração máxima de (3) três horas, e o candidato deverá estar munido de caneta e calculadora.
- d) O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, copiar, filmar ou gravar a prova.
- e) A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

5.8. A 3ª Etapa consistirá na avaliação do *Curriculum lattes*, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória a seguir, em um único arquivo pdf.

- a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo

(contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato). Serão consideradas publicações realizadas no interstício 2013-2025.

b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro.

c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.

d) Para os cursos de capacitação profissional apresentar certificado com carga horária mínima de 10 horas.

5.9. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

5.10. Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

5.11. A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo com a tabela do **Anexo II** tendo como base a conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

5.12. A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o Fator de Impacto (FI) da revista.

5.13. Os artigos publicados em revistas científicas serão avaliados levando-se em consideração o escopo da revista bem como o seu fator de impacto. A Banca Examinadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

5.14. A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescido de 5,0 pontos. Caso o candidato apresente pontuação maior que 10,0 (dez), a mesma será reduzida a 10,0 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esta.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas nas 2ª e 3ª etapas. A divulgação do resultado final será realizada por ordem de classificação obedecendo o número de vagas ofertada pelo docente do PPGBM/UFPA (Anexo V), na página web do PPGBM.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

i) Maior pontuação na prova;

j) Maior pontuação na avaliação do *Curriculum lattes*;

k) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

l) Persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

8. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

8.1. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão, obrigatoriamente, realizar prova de proficiência em inglês do PPGBM até a defesa da sua qualificação. O PPGBM também aceitará como comprovação de proficiência em inglês os seguintes certificados:

m) *Test of English as Foreign Language-TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *TOEFL-CBT* ou 550 pontos para o *TOEFL-PBT* ou 80 pontos para o *TOEFL-iBT* ou 460 pontos para o *TOEFL-ITP* ou 550 pontos para o *TOEIC*);

n) *Cambridge exam PET* e *IELTS (International English Language Test)* com nota mínima de 5;

o) *Test of English for Academic Purposes – TEAP* com nota mínima de 50;

p) Certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil, com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM.

8.2. A apresentação de um dos certificados acima descritos dispensará o discente da prova de proficiência em Inglês do PPGBM.

9. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. No presente edital serão disponibilizadas vagas conforme tabela abaixo, distribuídas entre os docentes habilitados para orientação, conforme Tabela abaixo.

Grupo	Tipo de Projeto	Número de vagas
1	Projetos em Genética e Biologia Molecular para todas as áreas de concentração do PPGBM, com exceção da área de Bioinformática.	13
2	Projetos em Genética e Biologia Molecular para a área de concentração em Bioinformática.	5

9.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados em cada um dos grupos, de maneira independente. Não haverá cadastro de reserva. As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

9.3. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de candidatos ou vagas entre os grupos do Processo Seletivo.

9.4. Este edital disponibilizará Bolsas de Estudo de Mestrado **de acordo com a disponibilidade de bolsas do programa**, exclusivamente para os candidatos inscritos no Grupo 1 e 2, obedecendo a ordem de classificação.

9.5. Os discentes aprovados que eventualmente sejam beneficiados com bolsa, estarão submetidos aos regulamentos do PROEX - CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>).

10. RECURSOS

10.1. Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (**modelo não disponível**), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br).

10.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

10.3. O recurso deverá ser **individual**, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar

prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

10.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

10.5. Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos. Todos os resultados serão divulgados na secretaria do PPGBM.

10.6. Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

10.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.8. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10.9. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados deverão encaminhar, via e-mail (posgbm@yahoo.com.br), os documentos solicitados pela secretaria, nos dias e horários previstos no **Anexo I** do edital.

11.2. A matrícula do candidato aprovado sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Genética e Biologia Molecular estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que o mesmo poderá cursar sem o auxílio de Bolsa.

11.3. Este documento deverá ser encaminhado impreterivelmente nos dias da matrícula.

11.4. Caso o candidato concluinte seja aprovado nessa seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão (atestado, declaração ou diploma) do curso de Graduação conforme Art. 19 da Resolução nº 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

11.5. O curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular da UFPA terá um período de duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula do candidato, conforme Regimento Interno do PPGBM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM - Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará (Prédio Principal, Sala 105 – Térreo). Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá - CEP. 66.075-110 - Belém-Pará.

E-mail: posgbm@yahoo.com.br, Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém (PA), 25 de novembro de 2025.

Profa. Titular. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	25/11/2025	ppgbm.propesp.ufpa.br
Período para Inscrições	04/12/2025 até às 17h do dia 04/01/2026	Inscrição online via SIGAA/UFPA
1ª Etapa Homologação das Inscrições	09/01/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e via SIGAA/UFPA
2ª Etapa Realização da Prova escrita de conhecimento científico	14/01/2026	O local e o horário da prova serão divulgados no site: ppgbm.propesp.ufpa.br
3ª Etapa Avaliação do <i>Currículum lattes</i>	Interno	Interno
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª e 3ª Etapas do Processo Seletivo	19/01/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e via SIGAA/UFPA
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	21/01/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e via SIGAA/UFPA
Matrícula dos Aprovados	22/01/2026 a 05/02/2026	via e-mail: posgbm@yahoo.com.br

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



AUTODECLARAÇÃO RACIAL DE PESSOA NEGRA

Eu _____,
RG _____, CPF _____, inscrito no
Processo Seletivo do curso de Mestrado da Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM)
sob o n° _____, objeto do Edital n° 01/2026, declaro, para fim específico de ingresso
na UFPA, que sou Pessoa Negra, de cor _____ (preta ou parda).

JUSTIFICATIVA:

Declaro, ainda, que me reconheço como pessoa negra pelas seguintes características no meu fenótipo:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar informações inverídicas, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Belém(PA), _____ de _____ de _____.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

Nº	Item	Pontos/ Unidade	Quant. Máxima	Pontos
1	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,1/curso	3 cursos	
2	Estágios (IC) e bolsas	0,2/ano	6 anos	
3	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	2 anos	
4	Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)	2,2 / Artigo com Fator de Impacto > 7 1,8 / Artigo com Fator de Impacto > 5 e < 7 1,4 / Artigo com Fator de Impacto > 3 e < 5 1,0 / Artigo com Fator de Impacto > 1 e < 3 0,8 / Artigo com Fator de Impacto > 0,5 e < 1	-	
5	Livro ou capítulo de livro	0,4/português 0,8/outras línguas	-	
6	Textos em jornais ou Revistas	0,1/texto	5 trabalhos	
7	Trabalhos Completos, resumos ou apresentações em Eventos	0,2/Ev. Local ou Regional 0,4/Ev. Nacional 0,6/Ev. Internacional	5 trabalhos	
8	Outros:	0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência)	5 trabalhos	
TOTAL				

Belém, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro do Comitê

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu _____,
credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular
(PPGBM) da UFPA aceito orientar e acompanhar o(a) discente(a)
_____ na
elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao Mestrado do
PPGBM (Edital Nº 01/2026), com início previsto para o Fevereiro de 2026.

Belém(PA), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do orientador)

ANEXO V
COMISSÃO DE SELEÇÃO
DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO

ORIENTADOR(A) CREDENCIADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	E-MAIL	Nº DE VAGAS
Adonney A. de Oliveira Veras	Bioinformática	allanverasce@gmail.com	1
Adriana Ribeiro Carneiro Nunes	Genética Molecular e de Microorganismos	adrianarc@ufpa.br	1
Amanda Ferreira Vidal	- Bioinformática - Biodiversidade e Evolução	amanda.vidal@itv.org	-
André Maurício R. dos Santos	- Bioinformática - Genética Humana e Médica	andremrsantos@gmail.com	1
André Salim Khayat	Genética Humana e Médica	khayatas@gmail.com	-
Ândrea K. C. Ribeiro dos Santos	- Genética Molecular e de Microorganismos - Genética Humana e Médica - Bioinformática	akelyufpa@gmail.com	3 (Uma vaga para cada área de concentração)
Artur Luiz da Costa da Silva	Genética Molecular e de Microorganismos	arturluizdasilva@gmail.com	-
Cláudia Regina Batista de Souza	Biodiversidade e Evolução	bsouza@ufpa.br	-
Cleusa Yoshiko Nagamachi	Biodiversidade e Evolução	cleusanagamachi@gmail.com	1
Daniela Barretto Barbosa Trivella	Genética Molecular e de Microorganismos	daniela.trivella@lnbio.cnpe.m.br	-
Diego Assis das Graças	Genética Molecular e de Microorganismos	diego.a87@gmail.com	-
Edivaldo H. Corrêa de Oliveira	Biodiversidade e Evolução	ehco@ufpa.br	4

EDITAL Nº 01/2026 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO

	Genética Molecular e de Microorganismos		
Evonnildo Costa Golçalves	- Biodiversidade e Evolução - Genética Molecular e de Microorganismos	ecostag@ufpa.br	-
Fabiano Cordeiro Moreira	Bioinformática	fcmoreira@ufpa.br	-
Gilderlânio S. de Araújo	Bioinformática	gilderlanio@gmail.com	1
Guilherme C. de Oliveira	Biodiversidade e Evolução	guilherme.oliveira@itv.org	-
João Farias Guerreiro	Genética Humana e Médica	joao.guerreiro53@gmail.com	-
Juarez A. Simões Quaresma	Genética Humana e Médica	juarez.quaresma@gmail.com	-
Julio Cesar Pieczarka	Biodiversidade e Evolução	juliopeczarka@gmail.com	-
Marcelo N. Vallinoto de Souza	Biodiversidade e Evolução	mnvs01@gmail.com	-
Maria Elena C. Lopez	Genética Humana e Médica	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com	-
Maria Iracilda da C. Sampaio	Biodiversidade e Evolução	iracilda.sampaio@gmail.com	-
Maria Paula Cruz Schneider	Genética Molecular e de Microorganismos	mariapaulacruzschneider@gmail.com	2
Ney Pereira C. dos Santos	Genética Humana e Médica	npcsantos@yahoo.com.br	-
Pablo Diego do Carmo Pinto	Genética Humana e Médica	pablopintonet@yahoo.com.br	2
Paulo P. de Assumpção	Genética Humana e Médica	assumpcaopp@gmail.com	-
Rafael Azevedo Baraúna	Genética Molecular e de Microorganismos	r.a.barauna@gmail.com	1
Rodrigo Juliani S. Dalmolin	Bioinformática	rodrigo.dalmolin@ind.ufrn.br	-

EDITAL Nº 01/2026 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO

		br	
Rommel Mário R. Burbano	• Genética Humana e Médica	rommel@ufpa.br	-
Rommel Thiago Jucá Ramos	• Bioinformática	rommelthiago@gmail.com	-
Sidney Emanuel B. dos Santos	• Genética Humana e Médica • Biodiversidade e Evolução	sidneysantosufpa@gmail.com	-
Sintia Silva de Almeida	• Bioinformática	sintiaalmeida@gmail.com	1
Valéria Maia de Oliveira	• Genética Molecular e de Microorganismos	vmaia@cpqba.unicamp.br	-

1) Área de Concentração: Genética Humana e Médica**Linhas de Pesquisas:**

- Investigação de Doenças Metabólicas Hereditárias
- Suscetibilidade Genética e Farmacogenômica
- Variabilidade Normal e Patológica do Genoma Humano

2) Área de Concentração: Biodiversidade e Evolução**Linhas de Pesquisas:**

- Bioeconomia
- Genética de Plantas
- Sistemática e Evolução Molecular de Vertebrados
- Variabilidade Cromossômica e Evolução Cariotípica

3) Área de Concentração: Genética Molecular e de Microorganismos**Linhas de Pesquisas:**

- Diversidade Microbiana
- Ciências Ômicas
- Descoberta e Desenvolvimento de Fármacos

4) Área de Concentração: Bioinformática**Linhas de Pesquisas:**

- Bioinformática Estrutural
- Bioinformática Funcional
- Desenvolvimento de Produtos e Processos

EDITAL N° 01/2026 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas abaixo:

- www.ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores
- www.ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO DO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ÁREA DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

1. Reprodução Celular
2. Mendelismo, Princípios básicos de Herança, Extensões do Mendelismo, Base Cromossômica do Mendelismo
3. Variação no Número e na Estrutura dos Cromossomos
4. Genética de Bactérias e seus Vírus
5. DNA e a Estrutura Molecular dos Cromossomos
6. Replicação do DNA e dos Cromossomos
7. Transcrição e Processamento do RNA
8. Tradução e Código Genético
9. Mutação, Reparo do DNA e Recombinação
10. Regulação da Expressão Gênica em Procariotos e em Eucariotos
11. Genética de populações
12. Ligação, *crossing-over* e mapeamento cromossômico em eucariontes
13. Técnicas de genética molecular
14. Técnicas de análise de cromossomos mitóticos
15. Genômica
16. Epigenômica

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de Genética. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
2. KLUG, William S., et al. Conceitos de Genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. TOM STRACHAN; ANDREW P. READ. Human Molecular Genetics. Ed. Taylor & Francis Group, LLC – CRC PRESS (5th edition), 2019.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO DO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ÁREA DE BIOINFORMÁTICA

1. Conceitos de algoritmo: variáveis, constantes, estruturas de controle e repetição, operadores aritméticos, lógicos e relacionais em linguagem Python.
2. Técnicas de projeto de algoritmos: Força bruta, algoritmos gulosos, programação dinâmica, divisão e conquista.
3. Grafos: Tipos de Grafos, Ordem, Grau; Caminhos: Hamiltoniano e Caminho Euleriano.
4. Busca por Homologia: Alinhamento de Sequências: local e global; Gráfico de Pontos; Bancos de dados Biológicos (NCBI, DDBJ e EBI); Ferramenta BLAST; Modelagem de Proteínas;
5. Aprendizado de máquina: Aprendizado supervisionado e Não Supervisionado
6. Estrutura do DNA. Transcrição. Tradução. Regulação da expressão gênica.
7. Biologia de Sistemas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C e Java. Ana Fernanda Gomes Ascencio, Editora Pearson-Prentice-Hall. 2a. edição, 2008.
2. Matemática discreta: uma introdução. Edward R. Scheinerman, Editora Thomson, 1a. edição, 2006.
3. Projeto de Algoritmos com Implementações em C e Pascal. Nívio Ziviani, Editora Cengage Learning. 3a. edição, 2010.
4. Algorithms. Robert Sedgewick e Kevin Wayne. Editora Addison-Wesley. 4a. edição, 2011.
5. Introduction to Machine Learning. Ethem Alpaydin. Editora: MIT Press. 3a. edição. 2014.
6. A Primer on Scientific Programming with Python. Langtangen, H. P. 5th edition. Springer Berlin Heidelberg. 2016.
7. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação Para Iniciantes. Nilo Ney Coutinho Menezes. 3a edição. Editora Novatec. 2019.
8. Bioinformática: da biologia a flexibilidade molecular. Verli, Hugo. Ed. Soc. Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, 2014.

